



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

LEI Nº 195 :-

Dá denominação a via pública.

O Prefeito Municipal de Serra, Estado do Espírito -
Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu -/
sanctiono a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina-se Dr. " EURICO SALLES " a rua transversal que
parte da antiga via pública conhecida por " Caminho do/
Jacaraípe " e segue paralelamente à BR-5, em direção à
outra via pública (caminho) que sai também da BR-5.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra, aos 25 di-
as do mês de maio de 1965.


JOSÉ BENEDITO BARCELOS
Prefeito Municipal